



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2024  
DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA  
PREENCHIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO.**

O **MUNICÍPIO DE MACHADINHO** torna pública a realização de processo seletivo, a ser conduzido por Comissão de Seleção Pública de Estagiários, para preenchimento de vagas de estágio a ser cumprido nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Leis Municipais nº 2.131/08, 3.128/2019 e 3.353/2022, bem como, de acordo com o Decreto nº 029/2011 e alterações.

O Processo Seletivo será conduzido por Comissão de Seleção Pública de Estagiários designada nos termos da Portaria nº 054/2024, de 16.04.2024.

O Edital de abertura do Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas de estágio será publicado no painel de Publicações do Município e no sítio do Município na internet – [www.machadinho.rs.gov.br](http://www.machadinho.rs.gov.br).

Os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Público de Estagiários serão publicados da forma prevista no item anterior.

## **1. DAS CONDIÇÕES DO ESTAGIÁRIO**

### **1.1 Vagas nas áreas de ensino superior GRADUAÇÃO em Biomedicina:**

Atividades a serem realizadas: Desenvolver atividades de acompanhamento; elaborar relatórios, ofícios, memorandos; efetuar pesquisas relativas à área de atuação; participar do planejamento do órgão; controlar arquivos; outras atividades pertinentes a área de vinculação, mediante supervisão de servidor designado pelo Município e de professor orientador vinculado à instituição de ensino, responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

1.2.1 Carga horária semanal: 30 horas semanais.

1.2.2 Local de realização do estágio: Município de Machadinho.

1.2.3 Período de duração do estágio: dois anos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**  
GABINETE DO PREFEITO

1.3. **Local de realização do estágio:** Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

A seleção de quem já tenha realizado estágio ficará limitado ao período de 2 (dois) anos.

## **2. DAS VAGAS OFERECIDAS**

2.1. É oferecida as seguintes vagas de estágio:

a) 01 (uma) vaga + CR (cadastro reversa) para estudantes do curso superior Graduação em: Biomedicina.

## **3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. As inscrições para o processo seletivo de estagiários poderão ser realizadas no período de **17/04/2024 ao dia 22/04/2024, no horário das 07 horas às 12 horas**, junto a Secretaria de Administração, sita na Av. Frei Teófilo, 414, centro de Machadinho/RS.

## **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES**

4.1. Os candidatos à vaga de estágio deverão comprovar, mediante apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas – por Tabelionato ou por servidor público -, a matrícula regular no respectivo curso junto à instituição de ensino.

4.2. No ato da inscrição, o candidato à vaga de estágio deverá preencher a ficha de inscrição no certame, bem como apresentar, ainda, cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais, para autenticação por servidor público municipal:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência;
- d) Currículo Vitae, acompanhado dos comprovantes de atividades e cursos curriculares ou extracurriculares realizados;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral e;
- f) Cópia da carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**  
GABINETE DO PREFEITO

## 5. DA SELEÇÃO:

5.1. **Primeira fase:** análise da regularidade da documentação apresentada, de caráter eliminatório.

5.2. **Segunda fase:** análise de currículo, com pontuação das atividades, de caráter classificatório.

5.2.1. As atividades que forem descritas no currículo vitae, deverão ser comprovadas pelo candidato, mediante apresentação de cópia de certificados, atestados ou documentos equivalentes.

5.2.2. As cópias dos comprovantes das atividades realizadas pelos candidatos deverão ser apresentadas juntamente com os respectivos originais, para autenticação por servidor público, no ato da inscrição.

5.2.3. Após a inscrição do candidato, não será permitida a apresentação de documentos remanescentes.

5.3. Para fins de pontuação das atividades comprovadas pelo candidato, serão utilizados os seguintes critérios:

| Formação do educando                         | Ano/Nível  | Pontuação |
|--|--|-----------|
| Ensino superior (curso em andamento)         | Do 1º ao 3º semestre, inclusive  | 20        |
|  | Do 4º ao 6º semestre, inclusive  | 30        |
|  | A partir do 7º semestre  | 40        |
| Ensino Superior (pós graduação em andamento) | Cursando pós graduação latu sensu na modalidade especialização             | 20        |
|  | Cursando pós-graduação stricto sensu nas modalidades mestrado ou doutorado | 40        |
| Formação superior                            | Graduação ou pós-graduação em outras áreas, que não a do estágio ofertado  | 30        |
| Língua estrangeira                           | Básico   | 10        |
|  | Intermediário  | 15        |
|  | Avançado   | 20        |
| Estágios realizados                          | Estágios na iniciativa privada   | 10        |
|  | Estágios em órgãos públicos  | 20        |
|  | Estágios em órgãos do terceiro setor                                       | 15        |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**  
GABINETE DO PREFEITO

|                                 |                                    |    |
|---------------------------------|------------------------------------|----|
| <b>Experiência profissional</b> | Emprego formal                     | 20 |
|                                 | Vínculo formal com órgãos públicos | 25 |
|                                 | Trabalho voluntário no Município   | 10 |
| <b>Cursos extracurriculares</b> | Com duração de até 20h             | 3  |
|                                 | Com duração de 21h até 60h         | 5  |
|                                 | Com duração de 61h até 180h        | 7  |
|                                 | Com duração superior a 181h        | 10 |

5.4. Em caso de empate da pontuação final entre um ou mais candidatos, será realizado o desempate mediante sorteio público, cuja data, horário e local serão definidos pelos organizadores da seleção, com aviso prévio mediante publicação na imprensa oficial do Município.

## **6. DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DOS RECURSOS**

6.1. Em todas as fases do presente processo seletivo caberá recurso administrativo no prazo de 1 (um) dia útil.

6.2. No mesmo prazo definido no item 6.1 os candidatos poderão ter vistas do processo de Seleção Pública de Estagiários, exclusivamente nas dependências da Secretaria de Administração durante o horário estabelecido no item 3.1.

6.4. Os recursos dos candidatos às vagas de estágio deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção Pública de Estagiários e entregues no setor de Protocolo Geral, durante o horário de expediente externo da Prefeitura Municipal de Machadinho/RS, no prazo definido no item 6.1.

6.5. O recurso interposto em face de decisão administrativa da Comissão de Seleção Pública de Estagiários terá efeito suspensivo.

6.6. O recurso será dirigido à autoridade superior, por meio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, motivadamente, ou fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, ser proferida decisão no prazo de 01 (um) dia útil.

## **7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO:**

7.1. O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, que obedecerá, por sua vez, à ordem decrescente de nota final.

7.2. A aceitação do estagiário pelo Município dar-se-á sem a caracterização de vínculo empregatício, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**  
GABINETE DO PREFEITO

7.3. A convocação do estagiário será realizada mediante aviso por telefone ou por correio eletrônico, conforme dados informados pelo estagiário, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.

7.4. Para celebração do termo de estágio, o educando deverá apresentar:

7.4.1. Comprovante atualizado de matrícula e/ou histórico escolar atualizado e/ou declaração da instituição de ensino, no caso de inscrição condicional do educando no presente processo seletivo.

7.4.2. Exame médico de aptidão, que será realizado em data, horário e local a ser designado pela Administração Pública Municipal e informado ao candidato selecionado por telefone ou correio eletrônico, conforme dados constantes da ficha de inscrição para o certame.

7.5. O estagiário, quando convocado, será submetido a uma entrevista com o Supervisor de Estágio, que não terá caráter eliminatório do candidato, a menos que esse demonstre desinteresse na realização do estágio ou inconformidade com as atividades ou condições de realização das mesmas.

7.6. O presente seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da divulgação do resultado final, que será considerada como de homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, valendo para o preenchimento de vagas existentes e das que se abrirem no decorrer desse período.

7.7. Os candidatos classificados, que não forem imediatamente chamados para o preenchimento das vagas previstas neste edital, integrarão o cadastro reserva e deverão manter atualizados os dados constantes da ficha de inscrição, para futuro preenchimento de vagas que vierem a ser abertas junto à Administração.

7.8. A vigência do Termo de Compromisso de Estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, observado para tanto o limite legal de 2 (dois) anos e a data da colação de grau do estagiário.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A inexatidão das informações falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**  
GABINETE DO PREFEITO

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Designada para a organização do Processo Seletivo.

8.3. Faz parte integrante deste Edital:

8.3.1. Formulário de inscrição – ANEXO I.

8.3.2. Formulário de recurso - ANEXO II.

8.3.3. Calendários de prazos - ANEXO III.

**ALCIR GRISON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 16 DE ABRIL DE 2024.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE  
VAGAS DE ESTÁGIO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

**NOME DO CANDIDATO:**

**FILIAÇÃO:**

**PAI:**

**MÃE:**

**ENDEREÇO – RUA / Nº:**

**BAIRRO:**

**CIDADE:**

**ESTADO:**

|                      |                      |                      |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
|----------------------|----------------------|----------------------|

**CEP:**

**FONE PARA RECADO:**

|                      |                      |
|----------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> |
|----------------------|----------------------|

**DATA DE NASC.**

**SEXO:**

**CART. IDENTIDADE:**

|                      |                      |                      |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
|----------------------|----------------------|----------------------|

**CANDIDATO À VAGA DE:**

Declaro que tomei conhecimento do Edital do Processo Seletivo e que as declarações acima são verdadeiras.

Machadinho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Ass. Serv. Municipal







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO

CALENDÁRIO

|  |               |               |
|--|---------------|---------------|
| Abertura das Inscrições  | 4 dias        | 17/04 a 22/04 |
| Publicação dos Inscritos   | 1 dia         | 23/04         |
| Recurso da não homologação das inscrições                                | 1 dia         | 24/04         |
| Manifestação da Comissão na reconsideração                               | 1 dia         | 25/04         |
| Julgamento do Recurso pelo Prefeito                                      | 1 dia         | 26/04         |
| Publicação da relação final de inscritos                                 | 1 dia         | 29/04         |
| Análise dos currículos / critério de desempate                           | 1 dia         | 30/04         |
| Publicação do resultado preliminar                                       | 1 dia         | 02/05         |
| Recurso  | 1 dia         | 03/05         |
| Manifestação da Comissão na reconsideração                               | 1 dia         | 06/05         |
| Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate | 1 dia         | 07/05         |
| Publicação da relação final de aprovados                                 | 1 dia         | 08/05         |
| TOTAL  | 15 dias uteis |               |